



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº.041/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E LATICÍNIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	BEIJA FLOR	Pct	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
10	Colorífico – Extrato de urucum misturado com fubá e óleo de soja, embalagem de 500g contendo identificação do produto, lote e validade.	PROPAL	Uni	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

13	Arroz tipo 1, embalagem com 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	CRISTALINO	Pct	600	R\$ 19,75	R\$ 11.850,00
15	Ervilha em conserva – Preparada com vegetais selecionados, e Produzida em conformidade com a legislação vigente, com peso líquido drenado de aproximadamente 350g. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassados), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto.	FUGINI	Uni	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
26	Margarina vegetal com sal – Sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	DUALLI	Uni	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
30	Polvilho azedo – Produzido com tecnologia semi-artesanal, embalagem primária de 500g, contendo identificação do produto,	PRATA	Uni	80	R\$ 7,30	R\$ 584,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	marca, lote e data de validade.					
32	Vinagre de álcool - Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente.	CHEMIM	Uni	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
33	Louro em folhas – 100% folhas de Louro. Embalagem contendo 5g.	PROPAL	Pct	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
35	Tempero para carne – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjericão e manjerona desidratados. Sem glúten. Embalagem com 25g.	PROPAL	Pct	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
40	Alho Selecionado, Tipo 5 (60-65 Mm).		Kg	80	R\$ 22,40	R\$ 1.792,00
58	Pão Francês, 50 Gramas. Produto Obtido Pela Cocção, Em Condições Técnicas E Higiênico-Sanitárias Adequadas, Preparado Com Farinha Trigo, Fermento Biológico, Sal, Açúcar, Margarina Podendo Conter Outros Ingredientes, Desde Que Declarados E Aprovados Pela Anvisa.		Kg	950	R\$ 12,39	R\$ 11.770,50
70	Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e		Kg	1000	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.					
72	Bebida Láctea tipo logurte - Embalagem: saco de polietileno, contendo peso líquido de 01 (um) litro. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	UNIBABY	Cx	900	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00

Valor Total do Fornecedor: 47.509,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

**R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.821.170/0001-98**, com sede na Av. Paraná, nº 1349, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.573.196-3 e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	Abacaxi Selecionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras	CEASA	Uni	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
37	Abobrinha Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	PRODUTOR	Kg	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
42	Batata Selecionada, Especial de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	PRODUTOR	Kg	800	R\$ 6,05	R\$ 4.840,00
43	BETERRABA- de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	PRODUTOR	Kg	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
45	Cebola Da Safra Selecionada Tam. G boa qualidade, fresca, sem	PRODUTOR	Kg	350	R\$ 5,89	R\$ 2.061,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades					
53	Maçã da época selecionada de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.	CEASA	Kg	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
57	Ovos Frescos, Brancos, Classe A, Tipo 2, Tamanho Grande, Íntegros, Sem Manchas, Ou Sujidades, Cor, Odor Ou Sabor Normais. Produto Proveniente De Ave Galinácea Com Características Organolépticas Físioquímicas, Microbiológicas E Rotulagem De Acordo Com Legislação Vigente, Devendo Atender Às Exigências Da Rispoa.	SANTA LUZIA	Dz	700	R\$ 7,20	R\$ 5.040,00
60	Pêra – de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme.	CEASA	Kg	350	R\$ 13,29	R\$ 4.651,50
63	Tomate Grau Médio De Amadurecimento (Tomate Salada). Classe Média Com Diâmetro Transversal De 50 A 60 mm (Oblongo) Ou 65 A 80mm (Redondo), Tipo Especial, Pesando De 100 A 200g A Unidade.	PRODUTOR	Kg	650	R\$ 7,30	R\$ 4.745,00
64	Vagem - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.	PRODUTOR	Kg	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
65	Carne moída bovina de primeira – sem osso, congelada, tipo Patinho ou Coxão Mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob	FRIGODASKO	Kg	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses).					
66	Carne bovina acém - carne bovina resfriada, cortada em cubos pequenos, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	FRIGODASKO	Kg	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
67	Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - bem. Com registro no SIF ou SISP.	GRANJERO	Kg	1200	R\$ 9,20	R\$ 11.040,00
68	Bife bovino – Carne de patinho. Carne bovina resfriada, sem gordura aparente, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades ou parasitas.	FRIGODASKO	Kg	1000	R\$ 27,40	R\$ 27.400,00

**Valor Total do Fornecedor: 117.130,00 (cento e dezessete mil, cento e trinta reais).**

**MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.046.618/0001-55**, com sede na Travessa A nº 15, centro, na cidade de Japura/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 104.059.023 e inscrito no CPF/MF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado na cidade de Japura /Pr, CEP 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor maracujá, Envasado Em Embalagens De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De	MAQUEA	Kg	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.					
76	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA	Kg	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
77	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor abacaxi com hortelã, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal,	MAQUEA	Kg	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.					
78	Polpa Natural de Fruta Concentrado Sabor laranja com acerola, Envasado Em Embalagem De 1 kg, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	MAQUEA	Kg	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00

Valor Total do Fornecedor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**MERCADO MATTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.404.027/0001-37**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 32, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elton Jorge dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.824641-1 e inscrito no CPF/MF nº 060.476.409-07, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Açúcar Cristalizado - Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, contendo 5kg.	globo	Pct	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
3	Amido de milho - Sem glúten, embalagem primária 500g, com identificação do	milhena	Cx	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	produto, marca do fabricante e data de validade.					
9	Coco ralado - Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, Isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes.	indiano	Uni	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
11	Doce de frutas sabor abóbora com côco – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de abóbora, açúcar, glicose, côco ralado, ácido láctico, conservante e corante. Sem glúten.	oliveira	Uni	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
16	Farinha de milho – Tipo biju torrada, embalagem contendo 1 kg, identificação do produto e data de validade.	schaifer	Kg	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
17	Farinha de trigo especial - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5 kg.	bom prato	Pct	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
19	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses.	good stand	Kg	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

22	Trigo para kibe - Obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Acondicionado em embalagem plástica de 500g.	propal	Uni	80	R\$ 4,79	R\$ 383,20
24	Macarrão com ovos picado fino - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.	floriani	Kg	150	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00
27	Milho branco para canjica - Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, deverá estar acondicionado em embalagens de 500 g, as embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade.	propal	Pct	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
28	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com peso aproximado de 350g (conteúdo drenado).	quero	Lt	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
31	Sal refinado - Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente.	sal mais	Kg	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	Embalagem primária: pacotes com 1 kg. líquido.					
34	Tempero para frango – Embalagem contendo alho, cebola, cebolinha, salsinha, açafrão, colorau, orégano, manjericão e pimenta calabresa desidratados. Sem glúten. Embalagem com 30g.	propal	Pct	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
38	Acelga Seleccionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades.		Uni	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
39	Alface Seleccionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades, Pct. C/ 1 Pé		Pct	600	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
41	Banana Nanica Seleccionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		Kg	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
44	Brócolis, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades. Unid. Com O Mínimo De 400 G.		Uni	350	R\$ 6,85	R\$ 2.397,50
46	Cenoura Seleccionada - boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras e Sem sujidades		Kg	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
47	Cheiro-verde – maço contendo salsinha e cebolinha, boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 150g.		Maço	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80
48	Chuchu Seleccionado - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras		Kg	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
49	Couve - de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras.mínimo de 200g		Maço	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

50	Couve-Flor, de boa qualidade, fresca, sem manchas e/ou queimaduras Com O Mínimo De 400 G.		Uni	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
51	Goiaba Selecionada - de 1ª qualidade, firmes, sem manchas e sem machucaduras.		Kg	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
52	LARANJA DA ÉPOCA SELECIONADA.		Kg	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
54	Mamão Formosa, Comum, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E Conservação Adequada Para Consumo Mediato E Imediato, Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Machucaduras, Bolors, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes.		Uni	250	R\$ 7,89	R\$ 1.972,50
55	Melancia – redonda, de primeira qualidade, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando no mínimo 10 kg cada unidade.		Uni	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
56	MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos		Uni	200	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
59	Pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.		Kg	350	R\$ 6,35	R\$ 2.222,50
61	Queijo Mussarela - queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado resfriado.	daulat	Kg	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
62	REPOLHO – de boa qualidade, sem manchas e/ou queimaduras. Mínimo 800g		Uni	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
69	Peito de Frango sem osso – Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria	levo	Kg	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – bem.com registro no SIF ou SISP.					
73	Adoçante em pó com Stevia. Caixa com 50 sachês.	adocil	Cx	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
74	Batata Doce - boa qualidade, sem manchas e/ou machucaduras e sem sujidades.		Kg	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
80	Inhame Selecionado - boa qualidade, sem manchas e/ou machucaduras e Sem sujidades		Kg	150	R\$ 4,65	R\$ 697,50
82	Pão de forma sem glúten e sem lactose – embalagem de 300g.	caseirinho	Pct	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
83	Fórmula Infantil Hipoalergênica – Formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia. Que possua em sua formulação prébióticos, DHA e ARA e nucleotídeos.	aptamil	Uni	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
86	Milha verde sem casca - embalagem com no mínimo 5 unidades.		Uni	60	R\$ 8,29	R\$ 497,40

**Valor Total do Fornecedor: 64.059,90 (sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

**MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.819.958/0001-93, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 780, sala 02B, bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Marina Pedrini de Oliveira Rocha**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.041.820-1 e inscrita no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó – Em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes	REND	Un	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
4	Biscoito água e sal - Tipo sortido, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. Embalagem primária: pacotes de 360g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	RACINE	Pct	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
5	Biscoito doce – Tipo Maisena ou Leite contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Embalagem primária: pacotes de	RACINE	Pct	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	360g. líquido, devidamente identificado conforme determina a legislação. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.					
7	Chá mate – Contendo 25 sachês, sabor natural, embalagem com 40g, com identificação do produto, lote e data de validade.	UNIAO	Cx	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
8	Aveia em flocos finos – Embalagem com 170g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	NATURALE	CX	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
12	Doce de frutas sabor uva – Embalagem com 1 kg. Contendo polpa de uva, açúcar, glicose, ácido cítrico e conservante. Sem glúten.	CATU	Uni	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
14	Extrato de tomate – Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, latas com peso líquido de 01kg.	PETITOSA	Uni	300	R\$ 8,89	R\$ 2.667,00
18	Feijão carioca - Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e	SOBERANO	Kg	550	R\$ 8,50	R\$ 4.675,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, com peso líquido de 01 kg devidamente impressas as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente.					
20	Fermento Químico em pó - Embalagem, lata de 250g. Como embalagem primária. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato, conforme legislação vigente.	ATALAIA	Uni	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
21	Fubá de milho - Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impressas as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg.	SILOT	Kg	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
25	Macarrão espaguete - Com ovos, vitaminado,	JOIA	Kg	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

	composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1 kg aproximadamente.					
29	Óleo de Soja - Alimentício. Embalagem de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml.	COAMO	Uni	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
71	Leite Integral UHT - homogeneizado. Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	TERRA	Cx	1000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
79	Leite com baixa concentração de lactose. Embalagem contendo 1 (um) litro, com concentração de lactose inferior a 10%.	PIRA	Cx	90	R\$ 7,98	R\$ 718,20
81	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose – Sabores. Pacote de 450g.	APTI	Uni	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00

Valor Total do Fornecedor: 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

**BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 266, zona 04, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Laudemir Bravo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.042.440-7 e inscrito no CPF/MF nº 530.676.229-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.014-080, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	Fórmula Infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida - Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade.	APTAMIL PREMIUM1/DANONE	Uni	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
85	Fórmula Infantil a partir de 6 meses de vida – Fórmula Infantil que complementa a nutrição dos bebês a partir dos 6 meses de idade. Rico em prebióticos (GOS/FOS), fonte de DHA e ARA e de nucleotídeos.	APTAMIL PREMIUM2/DANONE	Uni	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00

**Valor Total do Fornecedor: 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).**

**Valor Total da Licitação R\$ 282.754,60 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 041/2022 e processo administrativo nº 060/2022, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- g)** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a)** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c)** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d)** Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e)** Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f)** Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**07.006.12.306.0009.2.045.3.3.90.32.00.00–Red.259-F.R-1000**  
**07.006.12.306.0009.2.045.3.3.90.32.00.00- Red.260- F.R-1042**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.**

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 08 de agosto de 2022.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MERCADO CHOCIAI LTDA.**  
**Osmar Prado dos Santos** - Representante  
Legal  
Contratada

**R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**  
**Roberson de Mattos Schmidt** – Representante  
Legal  
Contratada

**MERCADO MATTOS LTDA-EPP**  
**Elton Jorge dos Santos** - Representante Legal  
Contratada

**MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA**  
**08873333974**  
**Marina Pedrini de Oliveira Rocha** -  
Administradora  
Contratada

**MAQUEA & MAQUEA LTDA.EPP**  
**Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo** –  
Sócio Administrador  
Contratada

**BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**NUTRICIONAIS EIRELI-EPP**  
**Laudemir Bravo** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 705/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 08/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão/PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** GOL Placas: SDQ-5E57

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na Tomolmagem.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 706/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 08/08/2022

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** FORD KA      **Placas:** BCQ-2997

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no Instituto da Visão.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 707/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 08/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araongas/Londrina PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, com horário de atendimento às 13:00 horas, sendo: 01 paciente com acompanhante no HOMPAR; 01 paciente na Clínica Ginecomed.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 708/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 08/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH-9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 709/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 08/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Araongas/Londrina PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no OFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 710/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 10/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor unitário:** 2 x 900,00 = 1.800,00 + 450,00

**Valor Total:** 2.250,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Onix LT **Placas:** SDS – 6H18

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter; Visita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU; Visita a Secretaria Estadual de Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.019 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 711/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 08/08/2022

**Data Fim:** 10/08/2022

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I e III.**

**Valor unitário:** 2 x 450,00 = 900,00 + 225,00

**Valor Total:** 1.125,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Onix LT **Placas:** SDS – 6H18

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Prefeito na viagem à Curitiba, cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter; Visita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU; Visita a Secretaria Estadual de Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal